



ATA 16/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos A. Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 015/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou a Moção de Aplausos nº 001/2026 ao Corpo de Bombeiros Militar de Palma Sola-SC, em reconhecimento aos relevantes e contínuos serviços prestados à comunidade palmassolense. A Moção de Aplausos nº 001/2026 foi aprovada por unanimidade. Também constou o Projeto de Lei nº 013/2026 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo extrajudicial de reparação de danos com André Namastor de Chaves, CNPJ nº 59.444.392/0001-20, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 013/2026 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Em seguida constou Projeto de Lei nº 014/2026 que Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento para os servidores ativos, inativos, pensionistas ou comissionados e aos agentes políticos da Câmara de Vereadores de Palma Sola, estado de Santa Catarina, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 014/2026 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Por fim constou o Projeto de Lei nº 015/2026 que Ratifica as alterações realizadas na 12ª alteração Contratual de Consórcio Público do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 015/2026 foi aprovado por unanimidade em uma votação valendo por duas conforme acordo entre os vereadores. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 04 de Maio às 19h00min. Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2026.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz